

嘉 奨

此項名為[MIGRAMACAU] 的高級培訓計劃，是從屬於歐盟AENEAS的關於第三國家出入境及庇護事宜的技術及財政援助計劃範疇，於二零零六年及二零零七年兩年間進行而今在澳門圓滿結束。此培訓計劃對參與的澳門特別行政區各部門公務人員來說起到非常有益的作用，而豐碩成果的取得，亦有賴於中國內地及歐盟的各位負責人員，以及其他透過其培訓員及觀察員參與的國家及地區，尤其值得一提的是ASEAN的各個成員及香港特別行政區。

負責執行[MIGRAMACAU] 計劃的小組各成員以果斷的方式、高度的專業資格及專心致志的態度，為籌劃及執行各項活動作出貢獻，使這項計劃的成果獲得國際性讚譽，澳門特別行政區為之驕傲。

因此，本人對執行小組的以下各成員給予公開嘉獎，以表揚其對澳門特別行政區所作出的努力和奉獻。

鄭錦華——治安警察局副警務總長編號105881

伍素萍——治安警察局副警務總長編號109960

梁展鴻——經濟學士

黃超文——治安警察局副警司編號100031

José Maria Cipriano dos Santos——治安警察局警長編號102821

高家怡——治安警察局出入境事務廳二等技術員編號026190

梁逸嵐——治安警察局出入境事務廳三等文員編號046880

李家榮——治安警察局出入境事務廳三等文員編號046901

二零零八年五月九日

保安司司長 張國華

第 54/2008 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十八條及三十九條，聯同經二月二日第6/2005號行政命令確認的二月二十八日第13/2000號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示：

Louvor

O Plano de Formação de Alto Nível denominado MIGRAMACAU, realizado no âmbito do Programa da União Europeia AENEAS – Assistência Técnica e Financeira a Países Terceiros em matéria de Migração e Asilo, levado a cabo, em Macau, no biênio de 2006/2007, e agora encerrado, revelar-se-ia extremamente proveitoso para os funcionários dos diversos serviços da RAEM que o frequentaram, e alcançaria significativo sucesso e prestígio junto, designadamente, de diversos responsáveis da China continental e da União Europeia e bem assim dos demais países e territórios que nele participaram através dos seus formandos e observadores, destacando-se de entre estes diversos estados da ASEAN e a RAEHK.

Para tal sucesso de repercussão internacional e que constitui motivo de orgulho para a RAEM, contribuíram de forma decisiva os membros do grupo responsável pela execução do Plano MIGRAMACAU, através dos elevados níveis de profissionalismo, competência e dedicação que sempre colocaram no planeamento e execução dos diversos eventos.

É, assim, justo tributar o reconhecimento da Região Administrativa Especial de Macau por tão prestativa colaboração, pelo que publicamente louvo os membros do «Grupo de Execução»,

Cheang Kam Va – Subintendente n.º 105 881 do CPSP;

Ng Sou Peng – Subintendente n.º 109 960 do CPSP;

Leong Chin Hong aliás Jimmy Leong – Licenciado em Economia;

Simon Wong Chio Man – Subcomissário n.º 100 031 do CPSP;

José Maria Cipriano dos Santos – Chefe n.º 102 821 do CPSP;

Kou Ka I aliás Inês Kou – Técnica de 2.ª classe n.º 026 190 do DepMig/CPSP;

Leong Iat Lam – terceiro-oficial n.º 046 880 do DepMig/CPSP;

Lei Ka Weng – terceiro-oficial n.º 046 901 do DepMig/CPSP.

9 de Maio de 2008.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá.*

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 54/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, conjugadas com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, de 28 de Fevereiro, confirmada pela Ordem Executiva n.º 6/2005, de 2 de Fevereiro, o Secretário para a Segurança manda:

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代理人以澳門特別行政區名義與Balona Gomes, Carlos Manuel學士簽訂個人勞動合同。

二零零八年五月二十日

保安司司長 張國華

二零零八年五月二十一日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o contrato individual de trabalho, com o licenciado Balona Gomes, Carlos Manuel.

20 de Maio de 2008.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá.*

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零八年五月七日所作之批示：

根據澳門特別行政區第2/2008號法律《重組保安部隊及保安部門職程》第八條第四款、第十三條第二款及第十四條，並連同第8/2008號行政法規《調整保安部隊及保安部門人員編制》第二條及第五條之規定，載於本批示摘錄組成部分之人員名單，由二零零八年五月二日起轉入海關關員職程內。

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Maio de 2008:

A lista nominativa que faz parte integrante do presente extracto de despacho transita para as carreiras do pessoal alfandegário dos SA, a partir de 2 de Maio de 2008, nos termos dos artigos 8.^º, n.^º 4, 13.^º, n.^º 2, e 14.^º da Lei n.^º 2/2008 da RAEM (Reestruturação de carreiras nas Forças e Serviços de Segurança), conjugado com os artigos 2.^º e 5.^º do Regulamento Administrativo n.^º 8/2008 (Ajustamento dos quadros de pessoal das Forças e Serviços de Segurança).